

DECRETO nº. 126/2023

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 1962/2023, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 0125/2023, sobre o processo de licitação nº. 1962/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO MÉDICO-VETERINÁRIO, SERVIÇOS DE INSEMINADOR PARA REALIZAÇÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL NO REBANHO BOVINO DO MUNICÍPIO E REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA CERTIFICAÇÃO DE PROPRIEDADES LIVRES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO - SC.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

AGROVETERINARIA BRUSCO E OLIVEIRA LTDA

R\$ 479.800,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

SIDINEI JOSE WILLINGHOFER

PREFEITO MUNICIPAL